

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (SEGEM)</p>		
Data: 07.11.2023	Horário: 11h	Local: SALA 905 - DICOL	
PAUTA: Sala Lilás Centro/RJ e Campo Grande			ATA DE REUNIÃO Nº 67/2023

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

- Juíza Elen de Freitas Barbosa (**Membra da COEM**);

Estiveram presentes na reunião, mediante assinatura em lista de presença:

- Juíza Camila Rocha Guerin (**Membra COEM**);
- Sr. Leandro Guedes (**Coordenação Médica SMS/CAP 10**);
- Sr. Leandro Abal (**Enfermeiro - SMS/CAP 10**);
- Sra. Ana Lúcia Lopes dos Santos (**SMS/CAP 10**);
- Sra. Raphaela Alves Cipriano (**Enfermeira - Direção da Divisão - SMS/CAP 10**);
- Sra. Verônica Busch (**Apoio Técnico - SMS/CAP 10**);
- Sr. Sergio Ferreira de Souza (**Diretor de Infraestrutura e Logística - SMS/CAP 10**);
- Sra. Márcia Soares Vieira (**SMS/SPS – Coordenação Sala Lilás Centro e Campo Grande**);
- Sra. Denise Jardim (**Superintendente de Promoção da Saúde - S/Subpav/SPS – Sala Lilás**);
- Sr. Douglas Rodrigues (**Coordenador de Atenção Primária S/Subpav/CAPS 2 – Sala Lilás Campo Grande**);
- Sra. Thania Rodrigues Serra (**SGADM-DEACO-DIACI**);
- Sra. Silvia Pimentel de Oliveira Costa (**SGADM-DEACO-DIACI-SEIFI**).

A **Dra. Camila Guerin, Membra da COEM**, inicia a reunião às 11h18min, cumprimenta e agradece a presença de todas(os).

Inicialmente, a **magistrada** pede para que todos se apresentem. Na sequência, indaga aos representantes das salas lilás do Centro e Campo Grande quais são as áreas abrangidas de cada uma, ao que o **Sr. Douglas Rodrigues** (S/Subpav/CAPS 2 – Sala Lilás Campo Grande) pontua que são 9 bairros contemplados pela sua Coordenação: Campo

Grande, Santíssimo, Vasconcelos, Barra de Guaratiba, Pedra de Guaratiba, Ilha de Guaratiba e outros.

Com a palavra, **Sr. Leandro Guedes** (Coordenação Médica SMS/CAP 10) elenca que os bairros da Estácio, Centro, Cidade Nova, São Cristóvão, Benfica, Santa Teresa, Cosmo, Olaria e Paquetá são os que estão em sua área de abrangência.

Comunica que, o funcionamento da **Sala Lilás do Centro do RJ** possui um serviço dentro do IML no Centro, com atuação de duas enfermeiras, servidoras da Secretaria Municipal de Saúde, bem como uma assistente social laborando 40h semanais, sendo satisfatória a condução da demanda pelas profissionais.

O atendimento médio no local é de 80 vítimas por mês, e ressalta que a estrutura da instalação é boa, havendo apenas um problema pontual com o ar-condicionado. Contudo, certifica que há certa dificuldade no tocante ao encaminhamento das vítimas para o local de atendimento da Sala Lilás, sugerindo que poderia haver uma sensibilização dos Policiais no IML para que direcionem as vítimas ao atendimento na Sala Lilás.

Com a palavra, **Sra. Márcia Vieira** (SMS/SPS – Coordenação Sala Lilás Centro e Campo Grande) corrobora com o sustentado pelo Sr. Leandro Guedes (Coordenação Médica SMS/CAP 10), complementando que fora solicitado ao Rio Solidário uma funcionária exclusivamente do gênero feminino para fazer essa abordagem à vítima na recepção do IML, tendo sido atendido o pleito, cabendo à Rio Solidário a gestão desta profissional.

Complementa que esta profissional atuaria estabelecendo este fluxo de condução da vítima, no horário de funcionamento da Sala Lilás das 8h às 17h, todavia, pontua que este direcionamento no IML do Centro do RJ não é satisfatório, haja vista que a profissional restringe sua atuação apenas ao atendimento da saúde na Sala Lilás.

Realça que, quanto à Sala Lilás de Campo Grande, todas as instalações são em um único setor, onde as profissionais participam praticamente de todos os exames periciais, principalmente nos casos de violência sexual, visando transmitir certa tranquilidade para as vítimas.

Dra. Camila Guerin (COEM) indaga aos representantes da Sala Lilás do Centro se possuem conhecimento da quantidade de mulheres que são atendidas no IML, independentemente de terem acesso à Sala Lilás, para que se possa chegar ao percentual de atendimentos ocorridos nesta, ao que respondem negativamente, em que pese a Sala Lilás estar toda equipada e em perfeito estado para o acolhimento humanizado à vítima, é subutilizada.

O representante da Sala Lilás de Campo Grande, **Sr. Douglas Rodrigues** (Coordenador de Atenção Primária S/Subpav/CAPS 2) informa que a instalação em Campo

Grande não é considerada um IML e sim um Posto Regional de Polícia Técnico-Científica (PRPTC), e conta com três profissionais atendendo em torno de 150 vítimas ao mês. Queixa-se apenas do local de difícil acesso e considerável risco em que Sala Lilás se encontra, aos fundos do DETRAN, que retém muita umidade, por ser muito fria a sala ao lado, onde são mantidos os cadáveres. Acrescenta não ter conhecimento do universo de mulheres que são atendidas e quantas destas são acolhidas na Sala Lilás.

Sra. Márcia Vieira (SMS/SPS – Coordenação Sala Lilás Centro e Campo Grande) expõe que, quanto ao problema do ar-condicionado em Campo Grande e Centro do RJ, sendo atribuição do TJ questões de manutenção e reparos, já fora solicitado apoio para que encaminhe o pedido de reparo ao setor responsável, sendo sempre solucionada a questão quando a COEM articula com a SGLOG. Adverte também acerca da necessidade das salas liláses serem mantidas fechadas por determinação de preservação da privacidade e sigilo na escuta das vítimas.

Tendo em vista que os reparos dos ares-condicionados ainda não foram realizados pelos responsáveis da SGLOG, **Dra. Camila Guerin** (COEM) determina que a **Equipe SEGEM reitere a solicitação enviada para o setor, cobrando as providências.** **(Deliberação 01)**

Sobreleva que há um projeto de reforma da própria estrutura do local de funcionamento da Sala Lilás de Campo Grande, cujo objetivo seria levar esta sala para dentro das instalações do IML. Havendo esta incorporação, serão, possivelmente, proporcionadas melhores condições de trabalho. Alerta também que até o momento não há instalação de ponto de internet na sala.

Com a palavra, **Dra. Elen Barbosa** (COEM) esclarece que há algum tempo vem buscando solucionar a problemática do encaminhamento das vítimas às Salas Liláses, em que pese o IML alegar que sempre há o devido encaminhamento, enviando mensalmente para o e-mail da COEM o número de atendimentos. Acrescenta que é realizado um contraste com o número de vítimas acolhidas na Sala Lilás, ao que o IML sinaliza que a maioria dos atendimentos das vítimas ocorre após às 17h e aos finais de semana. Lembra que, há algum tempo, a PCERJ encaminhou para a COEM um relatório dos atendimentos realizados durante esses períodos.

Prosseguindo, considera relevante que seja estabelecido um fluxo de atendimento único para todas as Salas Liláses em funcionamento no Rio de Janeiro, sugere, então, uma reunião com os representantes da Polícia Técnico Científica. Por oportuno, ressalta que já vem tentando mudar há algum tempo junto à Secretaria Municipal de Saúde, a extensão do horário de atendimento da Sala Lilás. **Portanto, delibera-se que seja incluída na próxima**

reunião a Superintendente de Polícia Técnico Científica, Sra. Andrea Nunes e os Diretores dos IMLs Centro e Campo Grande. (Deliberação 02)

Sra. Denise Jardim (Superintendente de Promoção da Saúde S/Subpav/SPS – Sala Lilás) certifica que, para viabilizar a extensão deste horário de atendimento da Sala Lilás junto ao Secretário Municipal de Saúde do RJ e a Subsecretaria de Promoção, Atenção e Vigilância em Saúde, a qual a Sala Lilás está subordinada, propõe que haja um estudo dessa demanda, tendo em vista que este número de atendimentos não é comunicado à Secretaria. Pontua que para que essa mudança seja possível, é necessário a Secretaria Municipal de Saúde ter conhecimento do quanto será investido e da viabilidade da capacidade operacional para tanto.

Uma outra questão suscitada pela **Superintendente** é o fato de as Unidades de Atenção Primária não abrirem aos sábados à tarde e aos domingos. Também expõe que, como não há Salas Lilás em todos os territórios, as vítimas são sempre encaminhadas para a sua área de conveniência ou residência. Enfatiza que sempre envia para o e-mail da COEM o relatório com os atendimentos realizados dentro do horário de funcionamento.

Nesta toada, assinala que se compromete a levar ao Subsecretário Municipal da Saúde do RJ o pleito sobre a ampliação do horário de funcionamento das Salas Lilás, objetivando o alcance de uma proposta que seja razoável.

Com a palavra, **Dra. Elen Barbosa** (Membra COEM) elucida que o convênio não estabelece o horário de atendimento das Salas Lilás, podendo ser alterado sem qualquer modificação contratual. Ato contínuo, destaca que já fora encaminhado o número de atendimentos realizados no IML rogando análise da ampliação do horário.

Neste íterim, **Dra. Camila Guerin** (COEM) determina que a Equipe SEGEM envie os dados das Salas Lilás, dos atendimentos realizados fora do horário de funcionamento das Salas, para o e-mail da Sra. Denise Jardim (Superintendente de Promoção da Saúde S/Subpav/SPS – Sala Lilás), mesmo que estejam desatualizados. (Deliberação 03)

Na oportunidade, **Sra. Márcia Vieira** (SMS/SPS – Coordenação Sala Lilás Centro e Campo Grande) registra que todas as pessoas, inclusive crianças do gênero feminino e masculino, podem ter atendimento humanizado nas Salas Lilás, com exceção dos homens vítimas de violência.

A representante do setor de convênios do TJRJ, **Sra. Thania Serra** (SGADM-DEACO-DIACI) contextualiza que o convênio da Sala Lilás do Centro- RJ está expirado desde o ano de 2020 e que, desde o ano anterior, vinha tentando dar início às tratativas e formalizá-lo. Por sua vez, informa que quanto à Sala Lilás de Campo Grande havia um processo apartado, estava em vias de ser assinado, mas que também nunca chegou a ser finalizado.

Sendo assim, fora determinado pela Coordenadora da COEM à época, que fosse unificado o convênio, colocando ambas as Salas em um único contrato.

Prosseguindo, esclarece que, tendo em vista as recentes alterações na estrutura na Secretaria Estadual de Saúde e também na Superintendência da Polícia Técnico Científica, deve ser dada ciência à nova Administração com a respectiva manifestação de interesse de todos os convenientes no Plano de Trabalho, sendo uma exigência da Secretaria de Contratos.

A representante da DIACI acrescenta que considera importante ser incluída a cessão da profissional que a ONG Rio Solidário contratou para laborar no IML, pois esta possui atribuições constantes no termo de convênio, ao que a Dra. Camila Guerin (COEM) realça que seria relevante saber se ainda há interesse da ONG na participação do convênio.

Dra. Elen Barbosa (COEM) propõe que a Equipe SEGEM apure quem é a(o) atual Presidente da ONG Rio Solidário e, sendo possível, contatá-lo(a). O Colegiado da COEM conversará internamente com esta nova gestão, e a Equipe SEGEM deverá convidá-lo para a próxima reunião (Deliberação 04).

Dra. Camila Guerin (COEM) considera importante convidar o Secretário Municipal de Saúde da SMS-Rio, Sr. Daniel Soranz, para a próxima reunião, com o propósito de alinhar a dilatação do horário de funcionamento das Salas Liláses do Centro e Campo Grande, bem como averiguar a possibilidade de melhoria de ambos os espaços físicos (Deliberação 05).

Sr. Douglas Rodrigues (Coordenador de Atenção Primária S/Subpav/CAPS 2) assinala que a sua Coordenadoria, em regra, não realiza contato diretamente com a Equipe que trabalha no IML, mas sim com a Secretaria Municipal de Saúde do RJ, que intermedia as tratativas com o IML.

Posto isto, **Dra. Camila Guerin** (COEM) enfatiza que a participação de um representante da Polícia Técnico-Científica na próxima reunião será de suma importância também para debater sobre os problemas estruturais pendentes das Salas Liláses.

Nada mais a ser tratado, a Juíza **Camila Rocha Guerin** encerra a reunião às 12h15min, e designa a próxima na modalidade presencial para o dia **04.12.2023, às 11 horas** (Deliberação 06).

JUÍZA CAMILA ROCHA GUERIN
Membra da COEM

	DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
--	-------------	-------------	-------

01	Reiterar a solicitação enviada ao Setor da SGLOG, cobrando providências quanto á solicitação dos reparos dos ares-condicionados.	Equipe SEGEM	Imediato
02	Incluir no convite da próxima reunião a Superintendente de Polícia Técnico-Científica, Sra. Andrea Nunes e os Diretores dos IMLs (Centro e Campo Grande).	Equipe SEGEM	Imediato
03	Enviar os dados das Salas Liláses do Centro e Campo Grande, dos atendimentos realizados fora do horário de funcionamento das Salas, para o e-mail da Sra. Denise Jardim.	Equipe SEGEM	5 dias, após aprovação da ata.
04	Apurar quem é o(a) atual Presidente da ONG Rio Solidário, sendo possível contactá-lo(a), e enviar convite para um(a) representante participar da próxima reunião.	Equipe SEGEM	5 dias, após aprovação da ata.
05	Incluir no convite da próxima reunião: o Secretário Municipal de Saúde da SMS-Rio, Sr. Daniel Soranz.	Equipe SEGEM	Imediato
06	Enviar o convite da próxima reunião, na modalidade presencial, designada para o dia 04.12.2023, às 11h.	Equipe SEGEM	Imediato